CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0515/01
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Lei n.º 879 de 31 de Dezembro de 2001.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o Exercício Financeiro de 2002".

ORÇAMENTO – 2002

Administração:

Carlos Magno Ramos – Prefeito
Genivaldo José de Souza – Vice-Prefeito

Cidadania e Parceria

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 055/01
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

LEI N.º 879 **DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O Orçamento do Município de Ouro Preto do Oeste, abrangendo os órgãos da Administração Direta para o exercício financeiro de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais), e da Administração Indireta em R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - RECEITAS CORRENTES	**14.327.600,00**
1.1 - Receita Tributária	1.381.200,00
1.3 - Receita Patrimonial	2.000,00
1.7 – Transferências Correntes	12.589.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	354.900,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	**3.972.400,00**
2.1 – Operações de Crédito	380.000,00
2.2 - Alienação de Bens	28.500,00
2.4 – Transferências de Capital	3.562.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	1.900,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	**18.300.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPSM - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. – OURO PRETO DO OESTE

1.0 – RECEITAS CORRENTES	**767.000,00**
1.2 – Receitas de Contribuições	693.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	69.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	5.000,00

2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	**63.000,00**
2.3 – Amortização de Empréstimos	3.000,00
2.4 – Transferências de Capital	60.000,00
TOTAL	**830.000,00**

Art. 3º) A Despesa da Administração Direta e Indireta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	826.500,00
04 – Administração	3.798.100,00
08 – Assistência Social	1.012.000,00
10 – Saúde	4.500.900,00
12 – Educação	4.222.000,00
13 – Cultura	82.000,00
15 – Urbanismo	672.000,00
17 – Saneamento	630.000,00
18 – Gestão Ambiental	82.500,00
20 – Agricultura	281.000,00
22 – Industria	70.000,00
25 – Energia	40.000,00
26 – Transporte	1.307.500,00
27 – Desporto e Lazer	153.500,00
28 – Encargos Especiais	622.000,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	**18.300.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – Previdência Social	820.000,00
28 – Encargos Especiais	10.000,00
TOTAL DA ADM. INDIRETA	**830.000,00**

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - PODER LEGISLATIVO	**826.500,00**
01.01 - Câmara Municipal	826.500,00
02 - PODER EXECUTIVO	**17.453.500,00**
02.01 - Gabinete do Prefeito	489.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Administração	2.915.500,00
02.03 - Secretaria Mun. de Planejamento e Fazenda	813.000,00
02.04 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes	4.457.500,00
02.05 - Secretaria Municipal de Saúde	4.500.900,00
02.06 - Secretaria Municipal de Ação Social	1.012.000,00
02.07 - Secretaria Mun. de Infra-Estrutura e Agricultura	3.285.600,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	**18.300.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – IPSM - Instituto Previd. dos. Serv. Mun. – OPO	
03.01 - IPSM – OPO/RO	830.000,00
TOTAL DA ADM. INDIRETA	**830.000,00**

Art. 4º) Os Orçamentos das Despesas da Administração Indireta poderão ser expandidos até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5º) Todas as Receitas da Administração Direta, vinculadas ou não, de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, que depositará os recolhimentos em Agências Bancárias, à conta da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para sua movimentação.

Art. 6º) Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, somente poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas se apresentados estudos mostrando a não utilização de dotações.

Art.7º) No curso da execução orçamentária fica estabelecido que:

I – as reformas e construções das unidades escolares do Município, poderão ser executadas pelas Associação de Pais e Professores – APP, Cooperativas e Associações da respectiva Escola;

II – a alimentação fornecida para as unidades escolares e outras, deverá conter na sua composição os chamados alimentos alternativos.

III – as despesas com publicidade e material de informática do Poder Executivo, será executada pelas suas unidades orçamentárias;

IV – os recursos financeiros para contra-partida terão prioridade sobre as demais ações de governo, dentro da respectiva unidades orçamentária, com exceção das despesas com pessoal;

V – Vetado

VI – Vetado

VII – Vetado

VIII – Vetado

Art. 8º) Fundamentado na Constituição Federal e na Lei n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo Projeto ou Atividade;

III - Abrir crédito suplementares, nos termos dos incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento de acordos e convênios não previstos ou com insuficiência de dotação no Orçamento Geral do Município, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados;

IV - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

V - Aplicar o saldo que houver .

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso I não alterará o limite nele previsto, quando o crédito suplementar for relativo a pessoal, encargos sociais e para os fins previstos no inciso III.

Art. 9º) Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber, adequá-las às disposições da Lei Orgânica, Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2002.

Art. 10) A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no prazo de 20 dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD, especificando, para cada categoria de programação, os elementos de despesas com os valores fixados.

Art. 11) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 6°. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
II- assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
III- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
IV- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
V- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
VI- executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, quando autorizado pelo Prefeito;
VII- desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;
VIII- orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
IX- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Administração Distrital de Rondominas;
X- desempenhar outras atividades afins.

Art. 7°. A Assessoria Jurídica tem por finalidade:

I- defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
II- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
III- elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, portarias e decretos solicitados pelo Prefeito;
IV- redigir contratos e outros documentos de natureza jurídica;
V- representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
VI- assessorar juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
VII- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município
VIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem por finalidade:

I- prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
II- promover as atividades relativas à execução de estudos e projetos urbanísticos e ao controle urbanístico do Município;
III- manter atualizada a planta cadastral do Município;
IV- responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
V- proceder à fiscalização das obras particulares no Município;
VI- fiscalizar e zelar pelas áreas públicas, bem como promover a reintegração de posse;
VII- fiscalizar as posturas municipais no seu âmbito de atuação;
VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
IX- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
X- estimular as atividades de expansão e fomento econômico do Município, visando o desenvolvimento e o crescimento da economia local;
XI- executar a política fiscal-fazendária do Município;
XII- cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
XIII- administrar a Dívida Ativa do Município;
XIV- processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
XV- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
XVI- fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
XVII- receber, pagar, guardar e movimentar dinheiro e outros valores do Município;
XVIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I- executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
II- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de freqüência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
III- executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
IV- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
V- promover e acompanhar, em articulação com a C.P.L, a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
VI- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
VII- executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;
VIII- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
IX- conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
X- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
XI- conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
XII- promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
XIII- executar, fiscalizar e supervisionar os serviços de trânsito sob a responsabilidade do Município, diretamente ou mediante convênios e em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
XIV- executar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 9°. A Secretaria Municipal de Ação Social tem por finalidade:

I- promover e supervisionar a execução dos serviços de assistência e bem estar social a cargo da Prefeitura;
II- promover as atividades de desenvolvimento comunitário sob a responsabilidade do Município;
III- cuidar, no seu âmbito de atuação, dos serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como ao portador de deficiência e ao idoso;
IV- executar, em colaboração com entidades públicas e privadas, as atividades de assistência ao trabalho no Município;
V- promover e supervisionar a execução das atividades relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
VI- promover as atividades relacionadas à ocupação de mão de obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação;
VII- estabelecer convênios e acordos de cooperação financeira com órgãos federais, estaduais e entidades governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
VIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem por finalidade:

I- formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
II- propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
III- elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área;
IV- garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
V- garantir educação especial para pessoas portadoras de deficiência que efetivamente não possam acompanhar as classes regulares;
VI- garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
VII- garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
VIII- instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
IX- oferecer o serviço de creches à educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de até três anos de idade;
X- desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar (quatro a seis anos de idade) e de 1º grau;
XI- proporcionar a educação de jovens e adultos, adequado às condições do educando;
XII- organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
XIII- promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e outros especialistas em educação;
XIV- aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
XV- promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
XVI- promover a manutenção da biblioteca municipal;
XVII- promover a difusão cultural e a elaboração de programas recreativos e desportivos;
XVIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 11. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I- proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
II- coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
IV- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
V- desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
VI- promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
VII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
VIII- promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
IX- administrar as unidades de saúde, sob a responsabilidade do Município;
X- assegurar assistência à saúde mental e garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
XI- garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
XII- coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvem políticas voltadas para a saúde da população;
XIII- celebrar, no âmbito de ação do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
XIV- normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
XV- estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
XVI- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
XVII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Art. 12. A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura tem por finalidade:

I- promover e estimular o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
II- desenvolver as atividades de abastecimento alimentar a cargo do Município;
III- acompanhar e supervisionar a administração dos mercados, feiras livres e matadouros municipais;
IV- promover e acompanhar as atividades de edificações, construção e manutenção de obras públicas;
V- promover e supervisionar os serviços de construção de estradas vicinais, obras de aterro e terraplenagem;
VI- executar as atividades de pavimentação, calçamento de vias e logradouros e obras de saneamento básico a cargo do Município;
VII- promover a execução das medidas de proteção dos recursos naturais, culturais e paisagísticos do Município;
VIII- verificar o cumprimento das normas de controle dos diversos tipos de poluição ou contaminação do meio ambiente;
IX- executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos;
X- conservar e manter os parques e jardins do Município;
XI- supervisionar a administração do Bosque e dos cemitérios municipais;
XII- regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
XIII- fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
XIV- executar os serviços de iluminação pública, sob a responsabilidade do Município, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
XV- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM
LEGISLAÇÃO: LEI N.º 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999 E LEI N.º 759 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

Lei n.º 725

SEÇÃO VIII
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 15. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município - IPAM, bem como outros órgãos e entidades da administração indireta que vierem a constar da estrutura administrativa estabelecida nesta Lei, reger-se-ão por leis específicas, estatutos e regulamentos próprios.

Lei n.º 759

Art, 3º - O IPSM tem por objetivo executar na forma da Lei, o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, competindo-lhe:

I. Administrar os recursos que lhe forem destinados
II. Superintender a concessão dos benefícios providenciários devidos aos servidores municipais e a seus dependentes.

Administração Direta:

Órgão: 01- Poder Legislativo

Órgão: 02 – Poder Executivo

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Destino	Código	Descrição
0	001	Pagamento de Sentenças Judiciais
0	002	Pagamento de Divida Confessada
0	003	Formação do Patrimonio do Servidor Publico

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
1	001	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara
1	002	Expansao e Desenvolvimento Urbano
1	003	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial
1	004	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Und. de Ensino Fundamental (FUNDEF)
1	005	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Unidades de Educacao Infantil
1	006	Expansao e Equipamentacao da Rede Fisica de Saude
1	007	Expansao da Rede de Iluminacao Publica
1	008	Saneamento Basico Urbano
1	009	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural
1	010	Expansao de Rede de Energia Eletrica
1	011	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
1	012	Aquisicao de Equipamentos Rodoviaios
1	013	Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
2	001	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
2	002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	003	Capacitacao de Pessoal
2	004	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal
2	005	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
2	006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	007	Capacitacao de Pessoal
2	008	Manutencao do Distrito de Rondominas
2	009	Manutencao e Funcionamento da SEMAD
2	010	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	011	Capacitacao de Pessoal
2	012	Assistencia Medica aos Servidores Municipais
2	013	Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal
2	014	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF
2	015	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	016	Capacitacao de Pessoal
2	017	Modernizacao e Informatizacao dos Servicos Publicos
2	018	Manutencao e Funcionamento da SEMECE
2	019	Programa de Avaliacao, Estatistica, Supervosao e Orientacao Educacional
2	020	Incrementacao e Distribuicao de Merenda Escolar
2	021	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (FUNDEF)
2	022	Capacitacao de Pessoal (FUNDEF)
2	023	Manutencao e Conservacao do Transporte Escolar (FUNDEF)
2	024	Recuperacao de Unidades de Ensino Fundamental (FUNDEF)
2	025	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF)
2	026	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	027	Capacitacao de Pessoal
2	028	Recuperacao de Unidades da Educacao Infantil
2	029	Desenvolvimento da Educacao Infantil
2	030	Apoio a Educacao Especial
2	031	Desenvolvimento da Cultura
2	032	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer
2	033	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU
2	034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	035	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude (CMS)
2	036	Capacitacao de Pessoal
2	037	Recuperacao da Rede Fisica de Saude
2	038	Manutencao e Funcionamento da Rede Basica de Saude
2	039	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar
2	040	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria
2	041	Manutencao e Funcionamento do Programa de Endemias
2	042	Combate a Carencia Nutricional
2	043	Transferencia ao Consorcio Intermunicipal de Saude
2	044	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	045	Capacitacao de Pessoal
2	046	Manutencao e Funcionamento da SEMAS
2	047	Subvencoes Sociais a Entidades
2	048	Programa de Assistencia ao Idoso (FDI)
2	049	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente (FMDCA)
2	050	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)
2	051	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	052	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA
2	053	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA
2	054	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais
2	055	Servico de Limpeza Publica
2	056	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica
2	057	Desenvolvimento do Turismo Ecologico

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
2	058	Apoio a Mecanizacao Agricola
2	059	Apoio a Extensao Rural
2	060	Recuperacao e Conservacao de Infra-Estrutura Urbana
2	061	Abertura, Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais
2	062	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude
2	063	Aterro Sanitario
2	064	Manutencao e Funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores
2	065	Assistencia Juridica as Pessoas Carentes
2	066	Aquisicao de Exemplares do Novo Testamento da Biblia

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao
0000	Operacoes Especiais
0999	Reserva de Contingencia
1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal
1002	Execucao da Acao Legislativa
1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito
1004	Apoio ao Distrito de Rondominas
1005	Apoio Administrativo a SEMAD
1006	Assistencia ao Servidor Municipal
1007	Seguranca no Transito Municipal
1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF
1009	Modernizacao dos Servicos Publicos
1010	Ordenamento Territorial
1011	Apoio ao Desenvolvimento Local
1012	Apoio Administrativo a SEMECE
1013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
1014	Desenvolvimento da Educacao Infantil
1015	Desenvolvimento da Educacao Especial
1016	Incentivo a Cultura
1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer
1018	Alimentacao e Nutricao Escolar
1019	Apoio Administrativo a SEMSAU
1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude
1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar
1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria
1023	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas
1024	Combate a Carencia Nutricional
1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude
1026	Apoio Administrativo a SEMAS
1027	Apoio a Entidades
1028	Apoio ao Idoso
1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente
1030	Apoio a Assistencia Comunitaria
1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA
1032	Programa de Limpeza Publica
1033	Programa de Iluminacao Publica
1034	Programa de Sanemanento Basico
1035	Programa do Turismo Ecologico
1036	Desenvolvimento Rural
1037	Programa de Energia Eletrica
1038	Desenvolvimento Urbano
1039	Equipamentos Rodoviarios
1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

RECEITA

RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE	RECEITA PROPOSTA
1998	1999	2000	EXERCÍCIO	PARA 2002
10.495.299,79	10.828.633,08	19.438.158,70	15.600.000,00	18.300.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE	DESPESA PROPOSTA
1998	1999	2000	EXERCÍCIO	PARA 2002
12.906.125,47	12.397.287,63	15.101.627,63	15.600.000,00	18.300.000,00

Evolução da Receita

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS EM R$ ARRECADADA 1999	2000	ESTIMADA 2001	2002	COMPARAÇÃO % 1999/2000	2000/2001	2001/2002
Receitas Correntes	9.904.315,14	14.802.373,15	14.704.000,00	14.327.600,00	49,45	-0,66	-2,56
Receita Tributária	759.142,50	761.439,27	1.087.000,00	1.381.200,00	0,30	42,76	27,07
Receita Patrimonial	304,14	2.066,51	4.600,00	2.000,00	579,46	122,60	-56,52
Transf. Correntes	8.883.059,54	10.497.416,29	13.487.500,00	12.589.500,00	18,17	28,48	-6,66
Outras Rec. Correntes	261.808,96	3.541.451,08	124.900,00	354.900,00	1252,69	-96,47	184,15
Receitas de Capital	924.317,94	4.635.785,55	896.000,00	3.972.400,00	401,54	-80,67	343,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	100,00
Alienação de Bens	18.920,43	25.289,39	27.000,00	28.500,00	33,66	6,76	5,56
Transf. de Capital	905.383,07	4.610.496,16	866.000,00	3.562.000,00	409,23	-81,22	311,32
Outras Rec. de Capital	14,44	0,00	3.000,00	1.900,00	0,00	0,00	-36,67
TOTAL	**10.828.633,08**	**19.438.158,70**	**15.600.000,00**	**18.300.000,00**	79,51	-19,75	17,31

Evolução da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R$ 1,00 REALIZADA 1999	2000	FIXADA 2001	2002	COMPARAÇÃO % 1999/2000	2000/2001	2001/2002
Despesas Correntes	10.072.272,75	9.871.543,00	10.865.500,00	13.043.900,00	-1,99	10,07	20,05
Despesas de Custeio	9.780.077,53	9.569.684,86	10.497.600,00	7.484.000,00	-2,15	9,70	-28,71
Transf. Correntes	292.195,22	301.858,14	367.900,00	5.559.900,00	3,31	21,88	1411,25
Despesas de Capital	2.325.014,88	5.230.084,63	4.734.500,00	5.006.100,00	124,95	-9,48	5,74
Investimentos	1.993.884,21	5.013.512,43	3.897.500,00	4.631.100,00	151,44	-22,26	18,82
Inversões Financeiras	111.323,17	0,00	57.000,00	375.000,00	0,00	0,00	557,89
Transf. de Capital	219.807,50	216.572,20	780.000,00	0,00	-1,47	260,16	-100,00
Reserva de ContIngência				250.000,00			100,00
TOTAL	**12.397.287,63**	**15.101.627,63**	**15.600.000,00**	**18.300.000,00**	21,81	3,30	17,31

Composição da Receita

RECEITAS EM R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 1999	%	2000	%	ESTIMADA 2001	%	2002	%
Receitas Correntes	9.904.315,14	91,46	14.802.373,15	76,15	14.704.000,00	94,26	14.327.600,00	78,29
Receita Tributária	759.142,50	7,01	761.439,27	3,92	1.087.000,00	6,97	1.381.200,00	7,55
Receita Patrimonial	304,14	0,00	2.066,51	0,01	4.600,00	0,03	2.000,00	0,01
Transf. Correntes	8.883.059,54	82,03	10.497.416,29	54,00	13.487.500,00	86,46	12.589.500,00	68,80
Outras Rec. Correntes	261.808,96	2,42	3.541.451,08	18,22	124.900,00	0,80	354.900,00	1,94
Receitas de Capital	924.317,94	8,54	4.635.785,55	23,85	896.000,00	5,74	3.972.400,00	21,71
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	2,08
Alienação de Bens	18.920,43	0,17	25.289,39	0,13	27.000,00	0,17	28.500,00	0,16
Transf. de Capital	905.383,07	8,36	4.610.496,16	23,72	866.000,00	5,55	3.562.000,00	19,46
Outras Rec. de Capital	14,44	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,02	1.900,00	0,01
TOTAL	**10.828.633,08**	100,00	**19.438.158,70**	100,00	**15.600.000,00**	100,00	**18.300.000,00**	100,00

Composição da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R$ 1,00							
	REALIZADA				FIXADA			
	1999	%	2000	%	2001	%	2002	%
Despesas Correntes	10.072.272,75	81,25	9.871.543,00	65,37	10.865.500,00	69,65	13.043.900,00	71,28
Despesas de Custeio	9.780.077,53	78,89	9.569.684,86	63,37	10.497.600,00	67,29	7.484.000,00	40,90
Transf. Correntes	292.195,22	2,36	301.858,14	2,00	367.900,00	2,36	5.559.900,00	30,38
Despesas de Capital	2.325.014,88	18,75	5.230.084,63	34,63	4.734.500,00	30,35	5.006.100,00	27,36
Investimentos	1.993.884,21	16,08	5.013.512,43	33,20	3.897.500,00	24,98	4.631.100,00	25,31
Inversões Financeiras	111.323,17	0,90	0,00	0,00	57.000,00	0,37	375.000,00	2,05
Transf. de Capital	219.807,50	1,77	216.572,20	1,43	780.000,00	5,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência							250.000,00	1,37
TOTAL	**12.397.287,63**	**100**	**15.101.627,63**	**100**	**15.600.000,00**	**100**	**18.300.000,00**	**100**

Distribuição da Despesa por Orgão

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R$ 1,00 REALIZADA 1999	%	2000	%	FIXADA 2001	%	2002	%
Poder Legislativo	**653.916,99**	**5,27**	**691.242,85**	**4,58**	**1.100.000,00**	**7,05**	**826.500,00**	**4,52**
Câmara Municipal	653.916,99	5,27	691.242,85	4,58	1.100.000,00	7,05	826.500,00	4,52
Poder Executivo	**11743370,64**	**94,73**	**14.410.384,78**	**95,42**	**14.500.000,00**	**92,95**	**17.473.500,00**	**95,48**
Gabinete do Prefeito	425.715,37	3,43	322.187,78	2,13	494.500,00	3,17	489.000,00	2,67
Semad	1.577.764,15	12,73	1.621.641,92	10,74	2.252.500,00	14,44	2.915.500,00	15,93
Semplaf	374.745,56	3,02	184.492,04	1,22	275.400,00	1,77	813.000,00	4,44
Semece	2.295.434,99	18,52	3.013.186,57	19,95	4.371.500,00	28,02	4.457.500,00	24,36
Semsau	3.916.908,74	31,59	3.242.354,71	21,47	3.061.000,00	19,62	4.500.900,00	24,60
Semas	339.512,10	2,74	469.979,00	3,11	641.000,00	4,11	1.012.000,00	5,53
Seminfra	2.813.289,73	22,69	5.556.542,76	36,79	3.404.100,00	21,82	3.285.600,00	17,95
TOTAL	**12.397.287,63**	100,00	**15.101.627,63**	100,00	**15.600.000,00**	100,00	**18.300.000,00**	100,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Receita Tributaria	1.381.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	7.459.000,00	
Receita Patrimonial	2.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVI	25.000,00	
Transferencias Correntes	11.350.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.559.900,00	13.043.900,00
Outras Receitas Correntes	354.900,00	13.088.600,00			
			Superavit		44.700,00
Totais		13.088.600,00	Totais		13.088.600,00
Superavit Orcamento Corrente		44.700,00			
Receitas de Capital			**Despesas de Capital**		
Operacoes de Credito	380.000,00		INVESTIMENTOS	4.631.100,00	
Alienacao de Bens	28.500,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	375.000,00	5.006.100,00
Transferencias de Capital	3.562.000,00				
Outras Receitas de Capita	1.900,00	3.972.400,00			
			Reserva de Contingencia		250.000,00
Deficit		1.239.000,00			
Totais		5.256.100,00	Totais		5.256.100,00

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	13.088.600,00	13.043.900,00
Receitas e Despesas de Capital ...	3.972.400,00	5.006.100,00
Reserva de Contingencia		250.000,00
Deficit	1.239.000,00	
Total	18.300.000,00	18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Receita Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			14.327.600,00
1100.00.00.00	Receita Tributaria		1.381.200,00	
1110.00.00.00	Impostos		1.018.500,00	
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	523.500,00		
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	290.000,00		
1112.02.01.00	Imposto s/ a Propriedade Predial Urbana	210.000,00		
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	80.000,00		
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	140.000,00		
1112.04.30.00	Retido nas Fontes	140.000,00		
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	93.500,00		
1113.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	495.000,00		
1113.05.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	495.000,00		
1120.00.00.00	Taxas		312.700,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	132.000,00		
1121.00.01.00	Taxa de Licencas	132.000,00		
1[illegible].00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	180.700,00		
1122.00.01.00	Taxa de Expedientes	82.700,00		
1122.00.02.00	Taxa de Servicos Urbanos	50.000,00		
1122.00.03.00	Taxa de Abate de Animais	500,00		
1122.00.04.00	Taxa de Mercados e Feiras	500,00		
1122.00.05.00	Taxa de Cemiterios	8.500,00		
1122.00.09.00	Taxa de Servicos Diversos	38.500,00		
1130.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		50.000,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias		500,00	
1311.00.00.00	Alugueis	500,00		
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.500,00	
1700.00.00.00	Transferencias Correntes		12.589.500,00	
1720.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		12.589.500,00	
1721.00.00.00	Transferencias da Uniao	7.544.500,00		
1721.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao	7.286.000,00		
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.850.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	42.000,00		
1721.01.30.00	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	45.000,00		
1721.01.33.00	Transferencias de Recursos do SUS	3.349.000,00		
1721.01.33.01	Incentivo Descentralizacao Unid. FUNASA	110.000,00		
1721.01.33.02	Epidemiologia e Controle de Doencas	160.000,00		
1721.01.33.03	Farmacia Basica	60.000,00		
1721.01.33.04	Piso da Atencao Basica - Fixo	515.000,00		
1721.01.33.05	Incentivo Acoes Comb.CarenciaNutricional	68.000,00		
1721.01.33.06	Incentino Acoes Basicas Vig. Sanitaria	12.500,00		
1721.01.33.07	Gestao Plena Sist. Municipal-Media Comp.	1.823.500,00		
1721.01.33.08	Outras Transferencias de Convenios	600.000,00		
1721.09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	258.500,00		
1721.09.01.00	Transferencia Financeira - L.C. nr. 87/96	10.000,00		
1721.09.99.00	Demais Transferencias da Uniao	248.500,00		
1721.09.99.01	Transferencias em Funcoes de Convenios	208.000,00		
1721.09.99.02	Transferencias Diversas	500,00		
1721.09.99.03	Outras Transferencias	40.000,00		

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Receita Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1722.00.00.00	Transferencias dos Estados	4.945.000,00		
1722.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados	4.780.000,00		
1722.01.01.00	Cota Parte do ICMS	4.400.000,00		
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	380.000,00		
1722.09.00.00	Outras Transferencias dos Estados	165.000,00		
1722.09.01.00	Transferencias em Funcao de Convenios	34.000,00		
1722.09.02.00	Transferencias Diversas	130.000,00		
1722.09.03.00	Outras Transferencias	1.000,00		
1724.02.00.00	Complementacao da Uniao ao FUNDEF	100.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		354.900,00	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		139.000,00	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	99.000,00		
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	40.000,00		
1920.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		2.500,00	
1930.00.00.00	Receita da Divida Ativa		32.400,00	
1931.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	30.000,00		
[illegible].00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	2.400,00		
[illegible].00.00.00	Receitas Diversas		181.000,00	
1990.05.00.00	Saldos de Exercicios Anteriores	2.000,00		
1990.05.01.00	Saldos de Exercicios Anteriores - Convenios	1.000,00		
1990.05.99.00	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	1.000,00		
1990.99.00.00	Outras Receitas	179.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			3.972.400,00
2100.00.00.00	Operacoes de Credito		380.000,00	
2110.00.00.00	Operacoes de Credito Internas		380.000,00	
2200.00.00.00	Alienacao de Bens		28.500,00	
2210.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		500,00	
2220.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		28.000,00	
2400.00.00.00	Transferencias de Capital		3.562.000,00	
2420.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		2.000,00	
2421.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.000,00		
[illegible].09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.000,00		
2421.09.99.00	Demais Transferencias da Uniao	1.000,00		
2422.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.000,00		
2422.09.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.000,00		
2470.00.00.00	Transferencias de Convenios		3.000.000,00	
2471.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	550.000,00		
2472.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.900,00	
2580.00.00.00	Saldo dos Exercicios Anteriores		1.000,00	
2580.99.00.00	Saldo dos Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	1.000,00		
2590.00.00.00	Outras Receitas		900,00	
	Total Geral			18.300.000,00
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF			
9721.01.02.00	Deducao de Receita p/ Formacao do FUNDEF	577.500,00		

Receita Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF			
9721.09.01.00	Deducao de Receita p/ Formacao do FUNDEF	1.500,00		
9722.01.01.00	Deducao de Receita p/ Formacao do FUNDEF	660.000,00		
	Total de Deducoes			1.239.000,00
	Total da Receita Liquida .			17.061.000,00

Receita Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Receita Tributaria	1.381.200,00
Receita Patrimonial	2.000,00
Transferencias Correntes	12.589.500,00
Outras Receitas Correntes	354.900,00
Total Receitas Correntes	14.327.600,00
Operacoes de Credito	380.000,00
Alienacao de Bens	28.500,00
Transferencias de Capital	3.562.000,00
Outras Receitas de Capital	1.900,00
Total Receitas de Capital	3.972.400,00
Total Geral	18.300.000,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEF	1.239.000,00
Total da Receita Liquida	17.061.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	551.500,00		255.000,00	806.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	209.000,00		273.500,00	482.500,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	1.370.000,00	25.000,00	529.500,00	1.924.500,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	49.000,00		214.000,00	263.000,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	2.371.500,00		1.360.000,00	3.731.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.196.000,00		1.376.800,00	3.572.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	291.000,00		489.500,00	780.500,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	421.000,00		1.061.600,00	1.482.600,00
Total	7.459.000,00	25.000,00	5.559.900,00	13.043.900,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	20.000,00			20.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	6.500,00			6.500,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	616.000,00		375.000,00	991.000,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	300.000,00			300.000,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	726.000,00			726.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	928.100,00			928.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	231.500,00			231.500,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	1.803.000,00			1.803.000,00
Total	4.631.100,00	0,00	375.000,00	5.006.100,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao / Unidade Orcamentaria	T O T A I S			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	806.500,00	20.000,00		826.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	482.500,00	6.500,00		489.000,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	1.924.500,00	991.000,00		2.915.500,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	263.000,00	300.000,00	250.000,00	813.000,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	3.731.500,00	726.000,00		4.457.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.572.800,00	928.100,00		4.500.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	780.500,00	231.500,00		1.012.000,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	1.482.600,00	1.803.000,00		3.285.600,00
Total	13.043.900,00	5.006.100,00	250.000,00	18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade .....: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			806.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			551.500,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		551.500,00	
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	16.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	2.500,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	75.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		255.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	30.000,00		
3.3.90.14.01.0000	Indenizacao de Sessoes Extraordinarias	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	6.000,00		
.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	13.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	13.500,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	125.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	Total da Unidade			826.500,00
	Total do Orgao.....			826.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			482.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			209.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		209.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	30.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	8.000,00		
3.1.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.500,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		273.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	46.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	24.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	28.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	9.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	92.000,00		
.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	70.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.500,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.500,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		
4.4.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	1.000,00		
	Total da Unidade			489.000,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade .....: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.924.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.370.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.370.000,00	
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	65.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	15.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	150.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	10.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			25.000,00
3.2.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		25.000,00	
3.2.90.21.00.0000	Juros sobre a Divida por Contrato	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			529.500,00
3.3.30.00.00.0000	Transferencias a Estados e ao D.F.		20.000,00	
3.3.30.81.00.0000	Distribuicao de Receitas	20.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		509.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	23.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	7.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	37.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	245.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	150.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			991.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			616.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		616.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	82.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	534.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			375.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		375.000,00	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	375.000,00		
	Total da Unidade			2.915.500,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade .....: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			263.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		49.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	6.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		214.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	11.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	57.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	9.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	92.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	230.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000,00
	Total da Unidade			813.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.731.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.371.500,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.371.500,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	33.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.990.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	296.500,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.360.000,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		390.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	340.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		970.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	426.000,00		
3.90.31.00.0000	Premicoes Cult,Artist,Cient,Desp Outras	20.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	146.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	36.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	37.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	259.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			726.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			726.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		726.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	431.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	295.000,00		
	Total da Unidade			4.457.500,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade .....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.572.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.196.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.196.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	15.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.850.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	320.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.376.800,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		260.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	260.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.116.800,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	85.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	710.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	91.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	16.600,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	199.100,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			928.100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			928.100,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		928.100,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	760.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	168.100,00		
	Total da Unidade			4.500.900,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			780.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			291.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		291.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	21.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	120.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			489.500,00
3.3.30.00.00.0000	Transferencias a Estados e ao D.F.		20.000,00	
3.3.30.35.00.0000	Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		30.000,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		439.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	22.500,00		
3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	232.500,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	24.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	31.500,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			231.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			231.500,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		231.500,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	110.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	121.500,00		
	Total da Unidade			1.012.000,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade .....: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.482.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			421.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		421.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	350.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.061.600,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.061.600,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	78.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	430.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	82.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	5.500,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	27.000,00		
3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	415.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.803.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.803.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.803.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.420.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	383.000,00		
	Total da Unidade			3.285.600,00
	Total do Orgao			17.473.500,00
	Total Geral			18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade .....: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	5.000,00	821.500,00		826.500,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		801.500,00		801.500,00
01.122.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipa		801.500,00		801.500,00
01.122.1001.2.001.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal		100.000,00		100.000,00
01.122.1001.2.002.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		551.500,00		551.500,00
01.122.1001.2.064.000	Manutencao e Funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores		150.000,00		150.000,00
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		15.000,00		15.000,00
01.128.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipa		15.000,00		15.000,00
01.128.1001.2.003.000	Capacitacao de Pessoal		15.000,00		15.000,00
01.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	5.000,00	5.000,00		10.000,00
01.301.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipa	5.000,00			5.000,00
01.301.1001.1.001.000	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara	5.000,00			5.000,00
01.301.1002.0.000.000	Execucao da Acao Legislativa		5.000,00		5.000,00
01.301.1002.2.004.000	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade	5.000,00	821.500,00		826.500,00
	Total Orgao	5.000,00	821.500,00		826.500,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		417.000,00		417.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		403.000,00		403.000,00
04.122.1003.0.000.000	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefei		387.500,00		387.500,00
04.122.1003.2.005.000	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		179.500,00		179.500,00
04.122.1003.2.006.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		208.000,00		208.000,00
04.122.1004.0.000.000	Apoio ao Distrito de Rondominas		15.500,00		15.500,00
04.122.1004.2.008.000	Manutencao do Distrito de Rondominas		15.500,00		15.500,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		14.000,00		14.000,00
04.128.1003.0.000.000	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefei		14.000,00		14.000,00
04.128.1003.2.007.000	Capacitacao de Pessoal		14.000,00		14.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			72.000,00	72.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			72.000,00	72.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			72.000,00	72.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamento de Sentencas Judiciais			72.000,00	72.000,00
	Total Unidade		417.000,00	72.000,00	489.000,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	600.000,00	1.709.000,00		2.309.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	600.000,00	1.575.000,00		2.175.000,00
04.122.1005.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAD		1.575.000,00		1.575.000,00
04.122.1005.2.009.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAD		205.000,00		205.000,00
04.122.1005.2.010.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		1.370.000,00		1.370.000,00
04.122.1040.0.000.000	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciar	600.000,00			600.000,00
04.122.1040.1.013.000	Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social	600.000,00			600.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		14.000,00		14.000,00
04.128.1005.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAD		14.000,00		14.000,00
04.128.1005.2.011.000	Capacitacao de Pessoal		14.000,00		14.000,00
04.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		120.000,00		120.000,00
04.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		120.000,00		120.000,00
04.301.1006.2.012.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		120.000,00		120.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		56.500,00		56.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		56.500,00		56.500,00
26.782.1007.0.000.000	Seguranca no Transito Municipal		56.500,00		56.500,00
26.782.1007.2.013.000	Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal		56.500,00		56.500,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			550.000,00	550.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			400.000,00	400.000,00
28.843.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			400.000,00	400.000,00
28.843.0000.0.002.000	Pagamento da Divida Confessada			400.000,00	400.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			150.000,00	150.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			150.000,00	150.000,00
28.846.0000.0.003.000	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade	600.000,00	1.765.500,00	550.000,00	2.915.500,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		508.000,00		508.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		399.000,00		399.000,00
04.121.1008.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMPLAF		399.000,00		399.000,00
04.121.1008.2.014.000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF		350.000,00		350.000,00
04.121.1008.2.015.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		49.000,00		49.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		95.000,00		95.000,00
04.126.1009.0.000.000	Modernizacao dos Servicos Publicos		95.000,00		95.000,00
04.126.1009.2.017.000	Modernizacao e Informatizacao dos Servicos Publicos		95.000,00		95.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		14.000,00		14.000,00
04.128.1008.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMPLAF		14.000,00		14.000,00
04.128.1008.2.016.000	Capacitacao de Pessoal		14.000,00		14.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	235.000,00			235.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial	235.000,00			235.000,00
15.127.1010.0.000.000	Ordenamento Territorial	235.000,00			235.000,00
15.127.1010.1.002.000	Expansao e Desenvolvimento Urbano	235.000,00			235.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria	70.000,00			70.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	70.000,00			70.000,00
22.661.1011.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento Local	70.000,00			70.000,00
22.661.1011.1.003.000	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial	70.000,00			70.000,00
	Total Unidade	305.000,00	508.000,00		813.000,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	400.000,00	3.762.000,00		4.162.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		119.000,00		119.000,00
12.122.1012.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMECE		119.000,00		119.000,00
12.122.1012.2.018.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		119.000,00		119.000,00
12.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		16.000,00		16.000,00
12.126.1012.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMECE		16.000,00		16.000,00
12.126.1012.2.019.000	Programa de Avaliacao, Estatistica, Supervosao e Orientacao Educacional		16.000,00		16.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		230.000,00		230.000,00
12.306.1018.0.000.000	Alimentacao e Nutricao Escolar		230.000,00		230.000,00
12.306.1018.2.020.000	Incrementacao e Distribuicao de Merenda Escolar		230.000,00		230.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	310.000,00	2.436.000,00		2.746.000,00
12.361.1013.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	310.000,00	2.436.000,00		2.746.000,00
12.361.1013.1.004.000	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Und. de Ensino Fund	310.000,00			310.000,00
12.361.1013.2.021.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (FUNDEF)		1.661.000,00		1.661.000,00
12.361.1013.2.022.000	Capacitacao de Pessoal (FUNDEF)		23.000,00		23.000,00
12.361.1013.2.023.000	Manutencao e Conservacao do Transporte Escolar (FUNDEF)		320.000,00		320.000,00
12.361.1013.2.024.000	Recuperacao de Unidades de Ensino Fundamental (FUNDEF)		55.000,00		55.000,00
12.361.1013.2.025.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF)		377.000,00		377.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	90.000,00	911.000,00		1.001.000,00
12.365.1014.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil	90.000,00	911.000,00		1.001.000,00
12.365.1014.1.005.000	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Unidades de Educaca	90.000,00			90.000,00
12.365.1014.2.026.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		697.000,00		697.000,00
12.365.1014.2.027.000	Capacitacao de Pessoal		14.000,00		14.000,00
12.365.1014.2.028.000	Recuperacao de Unidades da Educacao Infantil		44.000,00		44.000,00
12.365.1014.2.029.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil		156.000,00		156.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.1015.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.1015.2.030.000	Apoio a Educacao Especial		50.000,00		50.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		142.000,00		142.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		142.000,00		142.000,00
13.392.1016.0.000.000	Incentivo a Cultura		142.000,00		142.000,00
13.392.1016.2.031.000	Desenvolvimento da Cultura		82.000,00		82.000,00
13.392.1016.2.066.000	Aquisicao de Exemplares do Novo Testamento da Biblia		60.000,00		60.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		153.500,00		153.500,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		153.500,00		153.500,00
27.812.1017.0.000.000	Incentivo ao Desporto e ao Lazer		153.500,00		153.500,00
27.812.1017.2.032.000	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		153.500,00		153.500,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade	400.000,00	4.057.500,00		4.457.500,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	60.000,00	4.440.900,00		4.500.900,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.262.300,00		2.262.300,00
10.122.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		2.262.300,00		2.262.300,00
10.122.1019.2.033.000	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU		58.000,00		58.000,00
10.122.1019.2.034.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		2.196.000,00		2.196.000,00
10.122.1019.2.035.000	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude (CMS)		8.300,00		8.300,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		31.000,00		31.000,00
10.126.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		31.000,00		31.000,00
10.126.1019.2.062.000	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude		31.000,00		31.000,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		48.000,00		48.000,00
10.128.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		48.000,00		48.000,00
10.128.1019.2.036.000	Capacitacao de Pessoal		48.000,00		48.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	60.000,00	1.134.000,00		1.194.000,00
10.301.1020.0.000.000	Desenvolvimento da Rede Basica de Saud	60.000,00	1.134.000,00		1.194.000,00
10.301.1020.1.006.000	Expansao e Equipamentacao da Rede Fisica de Saude	60.000,00			60.000,00
10.301.1020.2.037.000	Recuperacao da Rede Fisica de Saude		760.000,00		760.000,00
10.301.1020.2.038.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Basica de Saude		374.000,00		374.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		808.000,00		808.000,00
10.302.1021.0.000.000	Desenvolvimento da AssistenciaHospital		788.000,00		788.000,00
10.302.1021.2.039.000	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar		788.000,00		788.000,00
10.302.1025.0.000.000	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude		20.000,00		20.000,00
10.302.1025.2.043.000	Transferencia ao Consorcio Intermunicipal de Saude		20.000,00		20.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		24.500,00		24.500,00
10.304.1022.0.000.000	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitari		24.500,00		24.500,00
10.304.1022.2.040.000	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria		24.500,00		24.500,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		73.100,00		73.100,00
10.305.1023.0.000.000	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologic		73.100,00		73.100,00
10.305.1023.2.041.000	Manutencao e Funcionamento do Programa de Endemias		73.100,00		73.100,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		60.000,00		60.000,00
10.306.1024.0.000.000	Combate a Carencia Nutricional		60.000,00		60.000,00
10.306.1024.2.042.000	Combate a Carencia Nutricional		60.000,00		60.000,00
	Total Unidade	60.000,00	4.440.900,00		4.500.900,00

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.012.000,00		1.012.000,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		171.000,00		171.000,00
08.122.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		171.000,00		171.000,00
08.122.1026.2.044.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		171.000,00		171.000,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
08.128.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		5.000,00		5.000,00
08.128.1026.2.045.000	Capacitacao de Pessoal		5.000,00		5.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.241.1028.0.000.000	Apoio ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.241.1028.2.048.000	Programa de Assistencia ao Idoso (FDI)		15.000,00		15.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		36.000,00		36.000,00
08.243.1029.0.000.000	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescent		36.000,00		36.000,00
08.243.1029.2.049.000	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente (FMDCA)		36.000,00		36.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		785.000,00		785.000,00
08.244.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		63.000,00		63.000,00
08.244.1026.2.046.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAS		63.000,00		63.000,00
08.244.1027.0.000.000	Apoio a Entidades		30.000,00		30.000,00
08.244.1027.2.047.000	Subvencoes Sociais a Entidades		30.000,00		30.000,00
08.244.1030.0.000.000	Apoio a Assistencia Comunitaria		692.000,00		692.000,00
08.244.1030.2.050.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)		672.000,00		672.000,00
08.244.1030.2.065.000	Assistencia Juridica as Pessoas Carentes		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade		1.012.000,00		1.012.000,00

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		564.100,00		564.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		564.100,00		564.100,00
04.122.1031.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMINFRA		564.100,00		564.100,00
04.122.1031.2.051.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		71.000,00		71.000,00
04.122.1031.2.052.000	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA		38.100,00		38.100,00
04.122.1031.2.053.000	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA		300.000,00		300.000,00
04.122.1031.2.054.000	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais		155.000,00		155.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	30.000,00	407.000,00		437.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	30.000,00	407.000,00		437.000,00
15.452.1032.0.000.000	Programa de Limpeza Publica		377.000,00		377.000,00
15.452.1032.2.055.000	Servico de Limpeza Publica		377.000,00		377.000,00
15.452.1033.0.000.000	Programa de Iluminacao Publica	30.000,00	30.000,00		60.000,00
15.452.1033.1.007.000	Expansao da Rede de Iluminacao Publica	30.000,00			30.000,00
15.452.1033.2.056.000	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		30.000,00		30.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	130.000,00	500.000,00		630.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	130.000,00	500.000,00		630.000,00
17.512.1034.0.000.000	Programa de Sanemanento Basico	130.000,00	500.000,00		630.000,00
17.512.1034.1.008.000	Saneamento Basico Urbano	130.000,00			130.000,00
17.512.1034.2.063.000	Aterro Sanitario		500.000,00		500.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		82.500,00		82.500,00
18.695.0000.0.000.000	Turismo		82.500,00		82.500,00
18.695.1035.0.000.000	Programa do Turismo Ecologico		82.500,00		82.500,00
18.695.1035.2.057.000	Desenvolvimento do Turismo Ecologico		82.500,00		82.500,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	30.000,00	251.000,00		281.000,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		143.000,00		143.000,00
20.601.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		143.000,00		143.000,00
20.601.1036.2.058.000	Apoio a Mecanizacao Agricola		143.000,00		143.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		108.000,00		108.000,00
20.606.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		108.000,00		108.000,00
20.606.1036.2.059.000	Apoio a Extensao Rural		108.000,00		108.000,00
20.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	30.000,00			30.000,00
20.752.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural	30.000,00			30.000,00
20.752.1036.1.009.000	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural	30.000,00			30.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	40.000,00			40.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	40.000,00			40.000,00
25.752.1037.0.000.000	Programa de Energia Eletrica	40.000,00			40.000,00
25.752.1037.1.010.000	Expansao de Rede de Energia Eletrica	40.000,00			40.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	680.000,00	571.000,00		1.251.000,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	200.000,00		700.000,00
26.451.1038.0.000.000	Desenvolvimento Urbano	500.000,00	200.000,00		700.000,00

Unidade Gestora ..: ADMINISTRACAO DIRETA
Orgao .....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade .....: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.451.1038.1.011.000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
26.451.1038.2.060.000	Recuperacao e Conservacao de Infra-Estrutura Urbana		200.000,00		200.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	180.000,00	371.000,00		551.000,00
26.782.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		371.000,00		371.000,00
26.782.1036.2.061.000	Abertura, Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais		371.000,00		371.000,00
26.782.1039.0.000.000	Equipamentos Rodoviarios	180.000,00			180.000,00
26.782.1039.1.012.000	Aquisicao de Equipamentos Rodoviaios	180.000,00			180.000,00
	Total Unidade	910.000,00	2.375.600,00		3.285.600,00
	Total Orgao	2.275.000,00	14.576.500,00	622.000,00	17.473.500,00
	Total Geral	2.280.000,00	15.398.000,00	622.000,00	18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Programa de Trabalho de Governo
Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2002 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	5.000,00	821.500,00		826.500,00
01.122.0000	Administracao Geral		801.500,00		801.500,00
01.122.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal		801.500,00		801.500,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		15.000,00		15.000,00
01.128.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal		15.000,00		15.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	5.000,00	5.000,00		10.000,00
01.301.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	5.000,00			5.000,00
01.301.1002	Execucao da Acao Legislativa		5.000,00		5.000,00
04.000.0000	Administracao	600.000,00	3.198.100,00		3.798.100,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		399.000,00		399.000,00
04.121.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF		399.000,00		399.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	600.000,00	2.542.100,00		3.142.100,00
04.122.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		387.500,00		387.500,00
04.122.1004	Apoio ao Distrito de Rondominas		15.500,00		15.500,00
04.122.1005	Apoio Administrativo a SEMAD		1.575.000,00		1.575.000,00
04.122.1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA		564.100,00		564.100,00
04.122.1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	600.000,00			600.000,00
.126.0000	Tecnologia da Informacao		95.000,00		95.000,00
04.126.1009	Modernizacao dos Servicos Publicos		95.000,00		95.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		42.000,00		42.000,00
04.128.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		14.000,00		14.000,00
04.128.1005	Apoio Administrativo a SEMAD		14.000,00		14.000,00
04.128.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF		14.000,00		14.000,00
04.301.0000	Atencao Basica		120.000,00		120.000,00
04.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		120.000,00		120.000,00
08.000.0000	Assistencia Social		1.012.000,00		1.012.000,00
08.122.0000	Administracao Geral		171.000,00		171.000,00
08.122.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		171.000,00		171.000,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
08.128.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		5.000,00		5.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.241.1028	Apoio ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		36.000,00		36.000,00
08.243.1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente		36.000,00		36.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		785.000,00		785.000,00
.244.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		63.000,00		63.000,00
08.244.1027	Apoio a Entidades		30.000,00		30.000,00
08.244.1030	Apoio a Assistencia Comunitaria		692.000,00		692.000,00
10.000.0000	Saude	60.000,00	4.440.900,00		4.500.900,00
10.122.0000	Administracao Geral		2.262.300,00		2.262.300,00
10.122.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		2.262.300,00		2.262.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao		31.000,00		31.000,00
10.126.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		31.000,00		31.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		48.000,00		48.000,00
10.128.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		48.000,00		48.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	60.000,00	1.134.000,00		1.194.000,00
10.301.1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	60.000,00	1.134.000,00		1.194.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		808.000,00		808.000,00
10.302.1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar		788.000,00		788.000,00
10.302.1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude		20.000,00		20.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		24.500,00		24.500,00
10.304.1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria		24.500,00		24.500,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		73.100,00		73.100,00

Programa de Trabalho de Governo
Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2002 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.1023	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas		73.100,00		73.100,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		60.000,00		60.000,00
10.306.1024	Combate a Carencia Nutricional		60.000,00		60.000,00
12.000.0000	Educacao	400.000,00	3.762.000,00		4.162.000,00
12.122.0000	Administracao Geral		119.000,00		119.000,00
12.122.1012	Apoio Administrativo a SEMECE		119.000,00		119.000,00
12.126.0000	Tecnologia da Informacao		16.000,00		16.000,00
12.126.1012	Apoio Administrativo a SEMECE		16.000,00		16.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		230.000,00		230.000,00
12.306.1018	Alimentacao e Nutricao Escolar		230.000,00		230.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	310.000,00	2.436.000,00		2.746.000,00
12.361.1013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	310.000,00	2.436.000,00		2.746.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	90.000,00	911.000,00		1.001.000,00
12.365.1014	Desenvolvimento da Educacao Infantil	90.000,00	911.000,00		1.001.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.1015	Desenvolvimento da Educacao Especial		50.000,00		50.000,00
.000.0000	Cultura		142.000,00		142.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural		142.000,00		142.000,00
13.392.1016	Incentivo a Cultura		142.000,00		142.000,00
15.000.0000	Urbanismo	265.000,00	407.000,00		672.000,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	235.000,00			235.000,00
15.127.1010	Ordenamento Territorial	235.000,00			235.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	30.000,00	407.000,00		437.000,00
15.452.1032	Programa de Limpeza Publica		377.000,00		377.000,00
15.452.1033	Programa de Iluminacao Publica	30.000,00	30.000,00		60.000,00
17.000.0000	Saneamento	130.000,00	500.000,00		630.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	130.000,00	500.000,00		630.000,00
17.512.1034	Programa de Sanemanento Basico	130.000,00	500.000,00		630.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		82.500,00		82.500,00
18.695.0000	Turismo		82.500,00		82.500,00
18.695.1035	Programa do Turismo Ecologico		82.500,00		82.500,00
.000.0000	Agricultura	30.000,00	251.000,00		281.000,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		143.000,00		143.000,00
20.601.1036	Desenvolvimento Rural		143.000,00		143.000,00
20.606.0000	Extensao Rural		108.000,00		108.000,00
20.606.1036	Desenvolvimento Rural		108.000,00		108.000,00
20.752.0000	Energia Eletrica	30.000,00			30.000,00
20.752.1036	Desenvolvimento Rural	30.000,00			30.000,00
22.000.0000	Industria	70.000,00			70.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	70.000,00			70.000,00
22.661.1011	Apoio ao Desenvolvimento Local	70.000,00			70.000,00
25.000.0000	Energia	40.000,00			40.000,00
25.752.0000	Energia Eletrica	40.000,00			40.000,00
25.752.1037	Programa de Energia Eletrica	40.000,00			40.000,00
26.000.0000	Transporte	680.000,00	627.500,00		1.307.500,00
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	200.000,00		700.000,00
26.451.1038	Desenvolvimento Urbano	500.000,00	200.000,00		700.000,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Programa de Trabalho de Governo

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2002 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.782.0000	Transporte Rodoviario	180.000,00	427.500,00		607.500,00
26.782.1007	Seguranca no Transito Municipal		56.500,00		56.500,00
26.782.1036	Desenvolvimento Rural		371.000,00		371.000,00
26.782.1039	Equipamentos Rodoviarios	180.000,00			180.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		153.500,00		153.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		153.500,00		153.500,00
27.812.1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer		153.500,00		153.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais			622.000,00	622.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			400.000,00	400.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			222.000,00	222.000,00
	Total	2.280.000,00	15.398.000,00	622.000,00	18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2002 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	826.500,00		826.500,00
01.122.0000	Administracao Geral	801.500,00		801.500,00
01.122.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	801.500,00		801.500,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	15.000,00		15.000,00
01.128.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	15.000,00		15.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	10.000,00		10.000,00
01.301.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	5.000,00		5.000,00
01.301.1002	Execucao da Acao Legislativa	5.000,00		5.000,00
04.000.0000	Administracao	3.798.100,00		3.798.100,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	399.000,00		399.000,00
04.121.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF	399.000,00		399.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	3.142.100,00		3.142.100,00
04.122.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito	387.500,00		387.500,00
04.122.1004	Apoio ao Distrito de Rondominas	15.500,00		15.500,00
04.122.1005	Apoio Administrativo a SEMAD	1.575.000,00		1.575.000,00
04.122.1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA	564.100,00		564.100,00
04.122.1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	600.000,00		600.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	95.000,00		95.000,00
04.126.1009	Modernizacao dos Servicos Publicos	95.000,00		95.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	42.000,00		42.000,00
04.128.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito	14.000,00		14.000,00
04.128.1005	Apoio Administrativo a SEMAD	14.000,00		14.000,00
04.128.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF	14.000,00		14.000,00
04.301.0000	Atencao Basica	120.000,00		120.000,00
04.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	120.000,00		120.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	1.012.000,00		1.012.000,00
08.122.0000	Administracao Geral	171.000,00		171.000,00
08.122.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	171.000,00		171.000,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
08.128.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	5.000,00		5.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	15.000,00		15.000,00
08.241.1028	Apoio ao Idoso	15.000,00		15.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	36.000,00		36.000,00
08.243.1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente	36.000,00		36.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	785.000,00		785.000,00
08.244.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	63.000,00		63.000,00
08.244.1027	Apoio a Entidades	30.000,00		30.000,00
08.244.1030	Apoio a Assistencia Comunitaria	692.000,00		692.000,00
10.000.0000	Saude	4.500.900,00		4.500.900,00
10.122.0000	Administracao Geral	2.262.300,00		2.262.300,00
10.122.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	2.262.300,00		2.262.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	31.000,00		31.000,00
10.126.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	31.000,00		31.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	48.000,00		48.000,00
10.128.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	48.000,00		48.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	1.194.000,00		1.194.000,00
10.301.1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	1.194.000,00		1.194.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	808.000,00		808.000,00
10.302.1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar	788.000,00		788.000,00
10.302.1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude	20.000,00		20.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	24.500,00		24.500,00
10.304.1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria	24.500,00		24.500,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	73.100,00		73.100,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2002 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
26.782.0000	Transporte Rodoviario	607.500,00		607.500,00
26.782.1007	Seguranca no Transito Municipal	56.500,00		56.500,00
26.782.1036	Desenvolvimento Rural	371.000,00		371.000,00
26.782.1039	Equipamentos Rodoviarios	180.000,00		180.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	153.500,00		153.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	153.500,00		153.500,00
27.812.1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer	153.500,00		153.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	622.000,00		622.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	400.000,00		400.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	222.000,00		222.000,00
	Total	18.300.000,00		18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes

Exercicio de 2002 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : ADMINISTRACAO DIRETA

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	826.500,00	826.500,00
02	PODER EXECUTIVO		
	04 Administracao	3.798.100,00	
	08 Assistencia Social	1.012.000,00	
	10 Saude	4.500.900,00	
	12 Educacao	4.162.000,00	
	13 Cultura	142.000,00	
	15 Urbanismo	672.000,00	
	17 Saneamento	630.000,00	
	18 Gestao Ambiental	82.500,00	
	20 Agricultura	281.000,00	
	22 Industria	70.000,00	
	25 Energia	40.000,00	
	26 Transporte	1.307.500,00	
	27 Desporto e Lazer	153.500,00	
	28 Encargos Especiais	622.000,00	17.473.500,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes

Exercicio de 2002 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

---------- Resumo ----------

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	826.500,00
04 Administracao	3.798.100,00
08 Assistencia Social	1.012.000,00
10 Saude	4.500.900,00
12 Educacao	4.162.000,00
13 Cultura	142.000,00
15 Urbanismo	672.000,00
17 Saneamento	630.000,00
18 Gestao Ambiental	82.500,00
20 Agricultura	281.000,00
22 Industria	70.000,00
25 Energia	40.000,00
26 Transporte	1.307.500,00
27 Desporto e Lazer	153.500,00
28 Encargos Especiais	622.000,00
Total Geral	18.300.000,00

Carlos Magno Ramos
Prefeito

Jose Antonio Pereira
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Administração Indireta:

Órgão: 03- IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Receita Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			767.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuicoes		693.000,00	
1210.00.00.00	Contribuicoes Sociais		693.000,00	
1210.03.00.00	Cota de Previdencia	693.000,00		
1210.03.01.00	Cota de Previdencia dos Segurados	205.000,00		
1210.03.02.00	Cota de Previdencia da Camara Municipal	15.000,00		
1210.03.03.00	Cota de Previdencia da Prefeituta	430.000,00		
1210.03.04.00	Cota de Previdencia do IPSM	43.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		69.000,00	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		69.000,00	
1391.00.00.00	Correcao Monetaria Aplicacao Res.Tecnica	69.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.000,00	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuicoes	3.000,00		
1913.00.00.00	Atualizacao Monetaria dos Emp. Concedido	2.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital			63.000,00
2300.00.00.00	Amortizacao de Emprestimos		3.000,00	
2310.00.00.00	Amortizacao de Emprestimos		3.000,00	
2310.01.00.00	Amortizacao de Emprestimos Concedidos	3.000,00		
2400.00.00.00	Transferencias de Capital		60.000,00	
2410.00.00.00	Tranferencias Intergovernamentais		60.000,00	
2413.00.00.00	Transferencias do Municipio	60.000,00		
2413.09.00.00	Outras Transferencias do Municipio	60.000,00		
2413.09.01.00	Cota Parte Prev. da Prefeitura	60.000,00		
	Total Geral			830.000,00

Receita Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Receita de Contribuicoes	693.000,00
Receita Patrimonial	69.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
Total Receitas Correntes	767.000,00
Amortizacao de Emprestimos	3.000,00
Transferencias de Capital	60.000,00
Total Receitas de Capital	63.000,00
Total Geral	830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES
GERENTE GERAL DO IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
IPSM-INSTITUTO PREV.ASS.SERV.PUBL. - OPO				
IPSM-Instit.de Prev.Assist.Serv.Publ.OPO	328.000,00		212.000,00	540.000,00
Total	328.000,00		212.000,00	540.000,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
IPSM-INSTITUTO PREV.ASS.SERV.PUBL. - OPO				
IPSM-Instit.de Prev.Assist.Serv.Publ.OPO	90.000,00	200.000,00		290.000,00
Total	90.000,00	200.000,00	0,00	290.000,00

RO
Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao / Unidade Orcamentaria	TOTAIS - Despesas Correntes	TOTAIS - Despesas de Capital	TOTAIS - Reserva de Contingencia	Total Geral
IPSM-INSTITUTO PREV.ASS.SERV.PUBL. - OPO				
IPSM-Instit.de Prev.Assist.Serv.Publ.OPO	540.000,00	290.000,00		830.000,00
Total	540.000,00	290.000,00		830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES
GERENTE GERAL DO IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2002 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Orgao .....: 03 IPSM-INSTITUTO PREV.ASS.SERV.PUBL. - OPO

Unidade .....: 01 IPSM-Instit.de Prev.Assist.Serv.Publ.OPO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			328.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		328.000,00	
3.1.90.01.00.0000	Aposentadorias e Reformas	80.000,00		
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	50.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	7.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	71.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		212.000,00	
3.3.90.08.00.0000	Outros Beneficios Assistenciais	100.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	25.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	40.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		90.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS			200.000,00
4.5.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
4.5.90.63.00.0000	Aquisicao de Titulos de Credito	200.000,00		
	Total da Unidade			830.000,00
	Total do Orgao			830.000,00
	Total Geral			830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES
GERENTE GERAL DO IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Programa de Trabalho

Exercicio de 2002 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ..: IPSM-Inst. Prev Serv Municipais
Orgao .....: 03 IPSM-INSTITUTO PREV.ASS.SERV.PUBL. - OPO
Unidade .....: 01 IPSM-Instit.de Prev.Assist.Serv.Publ.OPO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social	220.000,00	600.000,00		820.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	220.000,00	319.000,00		539.000,00
09.122.0210.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	220.000,00	319.000,00		539.000,00
09.122.0210.1.001.000	APLICACAO DA RESERVA TECNICA	200.000,00			200.000,00
09.122.0210.1.002.000	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	20.000,00			20.000,00
09.122.0210.2.001.000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPSM		319.000,00		319.000,00
09.271.0000.0.000.000	Previdencia Basica		281.000,00		281.000,00
09.271.0492.0.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		123.000,00		123.000,00
09.271.0492.2.002.000	ASSIST. PREV. DOS SEGURADOS		123.000,00		123.000,00
09.271.0495.0.000.000	PREVIDENCIA SOC.INATIVOS E PENSIONISTA		158.000,00		158.000,00
09.271.0495.2.005.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INAT.E PENSIONISTAS		158.000,00		158.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		10.000,00		10.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		10.000,00		10.000,00
28.846.0492.0.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		10.000,00		10.000,00
28.846.0492.2.004.000	PASEP		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade	220.000,00	610.000,00		830.000,00
	Total Orgao	220.000,00	610.000,00		830.000,00
	Total Geral	220.000,00	610.000,00		830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES
GERENTE GERAL DO IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Programa de Trabalho de Governo

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2002 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000	Previdencia Social	220.000,00	600.000,00		820.000,00
09.122.0000	Administracao Geral	220.000,00	319.000,00		539.000,00
09.122.0210	ADMINISTRACAO GERAL	220.000,00	319.000,00		539.000,00
09.271.0000	Previdencia Basica		281.000,00		281.000,00
09.271.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		123.000,00		123.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOC.INATIVOS E PENSIONISTAS		158.000,00		158.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais		10.000,00		10.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais		10.000,00		10.000,00
28.846.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		10.000,00		10.000,00
	Total	220.000,00	610.000,00		830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS

PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES

GERENTE GERAL DO IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2002 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdencia Social	820.000,00		820.000,00
09.122.0000	Administracao Geral	539.000,00		539.000,00
09.122.0210	ADMINISTRACAO GERAL	539.000,00		539.000,00
09.271.0000	Previdencia Basica	281.000,00		281.000,00
09.271.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	123.000,00		123.000,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOC.INATIVOS E PENSIONISTAS	158.000,00		158.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	10.000,00		10.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	10.000,00		10.000,00
28.846.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	10.000,00		10.000,00
	Total	830.000,00		830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES
GERENTE GERAL DO IPSM

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes

Exercicio de 2002 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : IPSM-Inst. Prev Serv Municipais

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
03	IPSM-INSTITUTO PREV.ASS.SERV.PUBL. - OPO		
	09 Previdencia Social	820.000,00	
	28 Encargos Especiais	10.000,00	830.000,00

RO

Prefeitura Munic de Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo da Despesa por Funcoes

Exercicio de 2002 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

---------- Resumo ----------

Funcao	Despesa Fixada
09 Previdencia Social	820.000,00
28 Encargos Especiais	10.000,00
Total Geral	830.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS

PREFEITO

APARECIDO LUIS GONCALVES

GERENTE GERAL DO IPSM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0515/01
Folha
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente Processo formalizado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 31 / 12 / 2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

A Divisão Legislativa

Segue o presente processo

para providências necessárias.

Em, 31.12.2001.

Adelino César de Moraes
Asses. Gabinete do Presidente
Port.008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo.
Segue Lei para ser Arquivada.
Em 19/02/02.